

A economia dos comuns e a co-criação de valor: O caso da Enspiral

Conceição Soares

Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School da Universidade Católica Portuguesa (Porto-Portugal). E-mail: csoares@porto.ucp.pt

Resumo: Este artigo argumenta que uma economia baseada num desejo comum é capaz de gerar práticas que enriquecem as comunidades em vez dos acionistas. Esta economia baseia-se em muitos contribuintes que cocriam valor como comuns. Estes comuns, geram e partilham recursos que são mantidos e governados através de uma comunidade de utilizadores. As práticas de valor aberto e contributivo de uma comunidade pioneira de produção entre pares da Enspiral serão exploradas de forma a mostrar as vantagens de uma economia mais regenerativa. A Enspiral é uma rede de profissionais e empresas que visam capacitar e apoiar o empreendedorismo social. As equipas prestam um vasto leque de serviços, incluindo o desenvolvimento personalizado de websites e aplicações, gestão de projetos e serviços, todos especializados em projetos que visam criar valor social. Defendo que o foco das suas atividades não é extrativo e orientado para o lucro, mas é orientado para as suas práticas de valor, para além das pressões do mercado capitalista

Palavras-chave: economia dos comuns, contribuição, open source, valor.

Title: The commons economy and the co-creation of value: The case of Enspiral

Abstract: This article argues that an economy based on a common desire is able to generate practices that enrich communities instead of shareholders. This economy is based on many contributors who co-create value as commons. These commons, generate and share resources that are maintained and governed through a community of users. The open and contributory value practices of a pioneering peer production community of Enspiral will be explored in order to show the advantages of a more regenerative economy. Enspiral is a network of professionals and companies aiming to empower and support social entrepreneurship. The teams provide a wide range of services, including custom development of websites and applications, project management and services, all specialized in projects which aim to create social value. I argue that the focus of their activities is not extractive and profit oriented, but it is goal oriented towards its value practices, beyond the pressures of the capitalist market.

Keywords: commons economy, contribution, open source, value.

Título: La economía de los comunes y la co-creación de valor: El caso de Enspiral

Resumen: Este artículo argumenta que una economía basada en un deseo común es capaz de generar prácticas que enriquecen a las comunidades en lugar de a los accionistas. Esta economía se basa en muchos contribuyentes que co-crean valor como común. Estos comunes generan y comparten recursos que se mantienen y se rigen a través de una comunidad de usuarios. El valor abierto y las prácticas contributivas de una comunidad pionera de producción de pares Enspiral se explorarán para mostrar las ventajas de una economía más regenerativa. Enspiral es una red de profesionales y empresas que tienen como objetivo formar y apoyar el emprendimiento social. Los equipos ofrecen una amplia gama de servicios, incluyendo el desarrollo personalizado de sitios web y aplicaciones, gestión de proyectos y servicios, todos especializados en proyectos dirigidos a la creación de valor social. Sostengo que el enfoque de sus actividades no es extractivo y orientado a los beneficios, sino que está orientado hacia sus prácticas de valor, más allá de las presiones del mercado capitalista.

Palabras clave: economía de los comunes, contribución, código abierto, valor.

Introdução

Vivemos num mundo onde é cada vez mais questionado o papel da economia, nomeadamente no seu modelo neoclássico, que tem como pressuposto fundamental a racionalidade instrumental dos agentes económicos, motivada pela procura da máxima utilidade (bem-estar) que conduz a uma acumulação ilimitada assente num modelo de valor individualista e extractivista de produção e consumo (*homo economicus*).

Esta representação económica baseia-se numa divisão elementar em duas classes: *agentes*, seres humanos cujas preferências e escolhas constituem a referência última sobre a atribuição de alocações, e *bens*, objetos úteis, a maioria dos quais são apropriados pelos agentes e permutáveis entre si, bens mercantis comuns. Na base desta representação económica está a ideia de que os seres humanos podem dispor e desfrutar dos bens a seu belo prazer. Esta ideia, a economia não a retira de si própria, no entanto apropriou-se totalmente dela. A relação instrumental que se estabelece entre *agentes* e *bens* faz parte da tradição ocidental que a fórmula de Descartes cristalizou "ser mestre e possuidor da natureza" (Descartes, 2005, I, 6). O conceito de propriedade cristaliza a dimensão prática, combinando o direito de uso (*usus*), o direito sobre o fruto (*fructus*) e a capacidade de ceder ou destruir a propriedade (*abusus*) (Bellamare, 2004, p.5). Contudo, há uma relação mais ancestral com a propriedade que não aparece contemplada nesta forma de representação económica e que tem que ver com aquilo que passaremos a denominar de *comuns*.

De uma forma muito sucinta, os *comuns* podem ser definidos como as práticas sociais que determinadas comunidades ou entidades colectivas organizadas em torno do valor comum procuram estabelecer, para garantir o acesso a certos recursos que não se inserem na esfera do mercado ou no da redistribuição pública (Coriat, 2013). Esta definição dá origem a uma nova identidade económica, em que um indivíduo que não quer agir sozinho nem define o seu comportamento pela constante procura de maximização dos seus próprios interesses materiais, associa o seu modo económico de comportamento a um compromisso com uma comunidade, com repercussões na esfera pública, social, económica, e política revertendo deste modo, o valor gerado não só para si próprio mas também para os outros, para o interesse geral e comum. Este modo diferente de operar leva-nos a questionar ou a redefinir e ampliar a noção de valor.

David Graeber (2001), faz um levantamento histórico e antropológico profundo dos vários modos de lidarmos com o valor. A sua tese principal é a de que o valor está relacionado com "a construção da sociedade" e que precisamos de regimes de valor que nos permitam direccionar a nossa atenção e energia para aquilo que valorizamos. O valor surge assim, através de práticas sociais. Isso contrasta paradoxalmente com o regime de valor capitalista, que parece levar a caminhos que ninguém na sociedade, ou talvez apenas muito poucos, realmente desejam. Contudo, e segundo o diagnóstico feito por vários autores (Ostrom, 1990; Rose, 2002; Coriat, 2011; Kostakis & Bauwens, 2014; Bauwens & Niaros, 2017; Benkler, 2006) estamos numa fase de transição para uma economia com um número cada vez maior de ecossistemas colaborativos e participativos, onde o valor comum é produzido através de inúmeras contribuições, porém, a maioria das quais nem são medidas nem registadas, e o valor gerado acaba por ser apropriado através dos nossos sistemas financeiros. No entanto, aquilo que acontece é que o valor é cada vez mais criado através das contribuições de muitos, mas são poucos os que verdadeiramente beneficiam dessa criação comum de valor. Este desequilíbrio permanece inteiramente dentro da esfera da mercantilização. Neste caso, simplesmente

substituímos o trabalho mercantil por contribuições mercantis. Mas, este diagnóstico permite, no entanto, vislumbrarmos uma outra possibilidade que vai mais além dentro dos limites da economia comum já existente: fluxos de valor mais amplos podem ser reconhecidos e tornarem-se a base de uma nova distribuição de valor que reconheça os bens comuns e as suas múltiplas formas de criação de valor. E poderíamos ainda considerar uma outra possibilidade, porventura a mais difícil de atingir. Seria pensar numa "cooptação reversa" de valor, do sistema "antigo" para o novo. Poderá a economia emergente, centrada no bem comum, que cria valor dentro e através do bem comum, usar o capital do sistema capitalista ou estatal e integrar esse capital nesta nova lógica? (Bauwens & Niaros, 2017, p.3).

Se as comunidades comuns conseguissem quer a cooptação reversa, quer as novas estratégias de distribuição de valor dentro dos limites das suas comunidades talvez, conseguíssemos alcançar a base de uma mudança mais ampla no sistema, que afetaria a posição hegemónica do mercado capitalista e o seu regime de valor. De facto, o atual regime de valor recompensa as atividades de produção e consumo extrativistas. Na verdade, questões como a mão de obra dos trabalhadores digitais e dos utilizadores das redes sociais, o não reconhecimento de algumas formas de trabalho de prestação de cuidados e a contínua degradação ecológica do nosso planeta e dos seus recursos estão interligados, num sistema dominado e alicerçado no extrativismo e na maximização contínua. Sendo assim, a mudança subjacente necessária aos modelos extrativos, e às práticas que enriquecem alguns à custa de outros (comunidades, recursos, natureza), têm de ser alteradas para modelos de valor gerador de valor comum, para práticas que enriquecem as comunidades, os recursos, etc., para os quais são aplicadas.

No contexto desta emergente mudança de valor, a *Enspiral* é claramente pioneira num novo tipo de valores, que têm como objetivo primordial a criação de bem comum assim como, a procura de soluções inovadoras mediante um investimento cooperativo, aberto e participativo. A cultura da *Enspiral* une-se em torno da criação de valor para a sociedade e não para os acionistas. Está orientada estatutariamente para o bem comum e procura desenvolver pró-ativamente as condições para servir esse propósito.

Neste artigo procuramos explicitar o significado e o papel de bem comum, (commons) como vital na nossa coexistência e coesão social e mostrar através do caso da *Enspiral* como é possível desenvolver uma atividade económica em torno de valores comuns partilhados por todos e que leve a uma solidariedade inclusiva (Hollenbach, 2002). Aquilo que defendemos é que uma economia baseada num desejo comum é capaz de gerar práticas que enriquecem as comunidades em vez dos acionistas. Esta economia baseia-se em muitos contribuintes que cocriam valor como *comuns*. Estes comuns, geram e partilham recursos que são mantidos e governados através de uma comunidade de utilizadores e contribuintes. As práticas de valor aberto e contributivo da *Enspiral*, que é uma comunidade pioneira de produção entre pares, serão discutidas de forma a mostrar as vantagens de uma economia mais regenerativa. A *Enspiral* é uma rede de profissionais e empresas que visam capacitar e apoiar a criatividade social. As equipas prestam um vasto leque de serviços, incluindo o desenvolvimento personalizado de websites e aplicações, gestão de projetos e serviços, todos especializados em projetos que visam criar valor social. Defendo que o foco das suas atividades não é extrativo e orientado para o lucro, mas é orientado para as suas práticas de valor comum, que vai muito para além das pressões do mercado capitalista.

1. Significado de bem comum

A extensão da noção de comum do local ao global passando pelo intangível segue o caminho de Elinor Ostrom, certamente a investigadora mais conhecida no campo da investigação dedicada aos comuns. Elinor Ostrom foi galardoada com o Prémio Nobel da Economia em 2009 pelo seu trabalho sobre os 'comuns' (Le Crosnier, 2011). Ostrom, começou a estudar, na década de 1960, as redes de irrigação do sul da Califórnia, para identificar as disposições institucionais implementadas pelos *apropriadores*, (termo utilizado na linguagem científica e associado aos comuns, à utilização de um bem comum) para garantir a manutenção destes instrumentos coletivos essenciais à atividade privada de cada agricultor. Quando em Dezembro de 1968 Garrett Hardin publicou o seu famoso artigo "A Tragédia dos Comuns" (Hardin, 1968), acreditando que enterraria definitivamente a noção de comuns, em vez disso, aquilo que aconteceu foi o ressurgimento de um movimento de investigadores envolvidos no verdadeiro estudo dos comuns agrícolas e terrestres, encabeçado por Vincent e Elinor Ostrom, dando origem ao que se viria a chamar-se a Escola Bloomington.

A fábula de Hardin é a de que, num determinado campo, aberto a todos, o interesse próprio dos criadores levaria a colocar no campo o maior número de animais o que acabaria por conduzir à carência do pastoreio e, em última análise, à "ruína de todos". Mas nunca no estudo de situações reais, investigadores da Escola de Bloomington observaram tais situações. Pelo contrário, os utilizadores discutiam as regras a aplicar para proteger o recurso que partilhavam (recurso comum). O trabalho de Ostrom levou à criação da Associação Internacional para o Estudo dos Comuns (IASC, 1989) e à publicação do livro *Governing the Commons* em 1990 (Ostrom, 1990). Além disso, como nos lembra Alain Rey (2011), "comum" e "comunicação" e ainda "comunidade" têm a mesma raiz latina. Isto pode conduzir ao *ser em comum*¹ ao *ser com* que tem que ver com o partilhar e com uma *co-existência* e que pode ir muito para além da partilha de um recurso ou de um bem.

Contudo, só com o desenvolvimento da Internet é que a noção de comuns aplicada ao digital vai ter um segundo fôlego, o que levará Elinor Ostrom a coordenar, em 2007, o livro, *Understanding knowledge as a commons*, que sintetizará as ideias trazidas pelos defensores do digital no quadro científico dos comuns (software gratuito, livre acesso à ciência, papel das patentes...) (Hess e Ostrom, 2007).

Apesar da relutância de alguns investigadores (Greer, 2015) que preferem ver o estudo dos comuns centrados em sistemas comuns de autoajuda e gestão de recursos coletivos em torno de recursos físicos compartilhados, a noção merece ser efetivamente expandida mais amplamente. Na obra, *Governing the Commons*, Elinor Ostrom elege, com base nos seus estudos oito princípios associados aos comuns:

1. grupos com fronteiras definidas;
2. regras que regem a utilização de bens públicos atendendo às necessidades e especificidades locais;
3. a capacidade dos indivíduos em causa para alterar essas regras;
4. o cumprimento destas regras pelas autoridades externas;
5. o controlo da comunidade sobre o cumprimento das regras;
6. um sistema de sanções graduadas;
7. acesso a mecanismos de resolução de conflitos pouco dispendiosos;

¹ O *ser em comum* reenvia-nos para a obra de Jean Luc Nancy nomeadamente, *Être singulier pluriel*. Paris: Galilée, 1996.

8. as atividades de resolução e gestão de conflitos organizados em diferentes camadas interligas.

Observamos que estes princípios formam uma análise "institucional": como é que as pessoas envolvidas encontrarão formas de manter as suas comunidades vivas em torno de um recurso? Como podemos garantir que decisões, geralmente tomadas por consenso, vão ser aplicadas? Vemos aqui que os comuns não são uma utopia abstrata, mas têm bem em conta as dificuldades entre indivíduos, especialmente nas nossas sociedades contemporâneas, onde o mercado de bens, por um lado, e a propriedade pública por outro são as formas dominantes e acabam por influenciar todas as reflexões.

Porém, acreditamos que os comuns são, por um lado, o que temos em conjunto, o que herdamos e que precisamos de manter e de preservar, para as gerações futuras e, por outro lado, aquilo que construímos em conjunto num espírito de partilha. Estas duas abordagens são certamente diferentes, mas a energia que é colocada na atividade social para construir e defender estes terreno comum é muito semelhante, porque falar sobre o comum, muito para além do recurso em consideração, é acima de tudo falar de uma forma de organização social, arranjos institucionais, construção coletiva, autogestão e, claro, obviamente, de partilha e, portanto, de uma forma nova de relação com o outro. Esta nova relação com o outro supõe mais cooperação e menos competição e sobretudo a abertura a uma relação mais respeitadora e menos instrumental com os outros seres, que não são apenas recursos disponíveis para serem usados e manipulados por nós, mas têm valor em si.

Quando procuramos uma definição precisa sobre o conceito de comum, não encontramos uma definição canónica sobre o mesmo. Apesar de haver cada vez mais estudos sobre o assunto, permanecem muitos pontos de vista diferentes, segundo os países, as regiões e as culturas. Contudo, isto pode não ser negativo, porque mostra como o conceito de comum é antes de mais o resultado de uma experiência vivida que não se deixa aprisionar facilmente numa simples definição.

Contudo, e do ponto de vista económico e num quadro muito estrito temos duas categorias de bens, os bens públicos próprios da esfera do Estado e os bens privados, próprios da esfera do mercado. Todavia, a partir dos estudos de Karl Polanyi (1886-1964) e mais recentemente com vimos anteriormente, a partir dos trabalhos da economista norte americana Elinor Ostrom (1933-2012) podemos conceber outra categoria de bens: os bens comuns. Aquilo que preside e está subjacente à ideia de 'bem comum' é a questão da reciprocidade. A reciprocidade é um elemento central que nos permite ultrapassar em eficácia a procura do interesse egoísta de cada um. É esta relação de reciprocidade que se deve valorizar e desenvolver institucionalmente que está na base dos comuns. Todos nós temos interesse em sair do egoísmo do *homo oeconomicus*, muitas vezes apresentado com um facto natural, e abrimo-nos a uma outra conceção de ser humano fundada na cooperação e na reciprocidade (Eldred, 2008). Marcel Mauss (1997) na sua obra já nos tinha chamado a atenção para a questão da reciprocidade embora, nunca tenha teorizado sobre o assunto. Porém, Mauss faz notar de que a dádiva é o oposto da troca mercantil e, procura nela a origem da troca, mas mostra-nos também a essência da reciprocidade com o carácter universal da triplíce obrigação de "dar, receber e retribuir". A distribuição dos bens não se opera aqui, nem através do poder público, nem através do mercado. A "otimização" de um bem comum vivido exige que cada um, se entregue à produção desse bem tendo para isso interiorizado o princípio da reciprocidade.

Quando recuamos no tempo, verificamos que o direito romano, já evocava a *res communis*, a coisa que pertence a todos, por oposição à *res nullius*, a coisa que não pertence a ninguém. O conceito de *comum* aparece deste modo na definição de diferentes status de propriedade, para designar os lugares partilhados no seio de uma comunidade. Por ex. um caminho, uma praça pública, uma floresta, uma praia. Mesmo se na prática, os *comuns* são mais antigos do que a definição que lhe confere o direito romano, o conceito teve um sucesso enorme na Idade Média com os *comunais* a reescrita do direito romano pelos teólogos europeus posteriores à reforma gregoriana (séc. XII-XIII). Os *comuns* são provavelmente a relação mais ancestral à propriedade que a humanidade conhece. Podemos então dizer que o *comum* é um recurso natural ou cultural, partilhado por um grupo, com regras precisas de distribuição, preservação e promoção (Tirole, (2016).

Deste modo, o *comum* não preexiste à sua existência. Um exemplo disso é a *Wikipedia* que é um comum cultural, partilhado pelo conjunto dos internautas e ao qual cada um pode contribuir, comunidade de utilizadores e de produtores cuja interação é regulada. De uma forma muito sucinta podemos dizer que o comum reenvia assim para 3 pólos:

- 1) Uma fonte/recurso
- 2) Comunidade
- 3) Regras.

Não é uma comunidade anárquica em que a verdade brote espontaneamente de um coletivo informe, como veremos no caso da *Enspiral*. O pôr em comum recursos com regras de partilha parece, ser hoje, um fator de resiliência fundamental. O desenvolvimento poderia efetivamente passar por uma inteligência renovada das instituições/empresas, que já permitiram no passado e poderão permitir no futuro às comunidades, de preservarem desenvolverem a promoverem recursos comuns naturais ou culturais. Iremos ver de seguida, que de fato, o bem comum é a base da coesão e da nossa coexistência social.

2. Bem comum: base da coexistência social

Será a economia a base da sociedade? Será a utilidade e a racionalidade instrumental a razão de ser das sociedades humanas? Uma resposta positiva a estas duas questões tem como pressuposto o facto de os indivíduos pré-existirem à sociedade, e existirem por si. Mas isto não corresponde à realidade. O ser humano vive e desenvolve-se num quadro de coexistência social. A primeira forma de bem vivido pelo bebé é aquele que os adultos lhe proporcionam cuidando dele de forma recíproca. Pode chamar-se a este bem, um *bem comum vivido/experimentado*. Cada uma das pessoas na relação só frui do bem quando o outro também o experimenta. Isto significa que o bem comum vivido constitui o pano de fundo de toda a nossa existência e ao longo da vida o nosso modo de vida é sempre relacional e tem por base o reconhecimento, mesmo quando esse reconhecimento é negativo (Soares, 2018: 387).

O conceito de 'bem comum vivido' responde aos critérios daquilo a que na economia se denomina por bens coletivos, ou comuns. Na ciência económica estes bens são definidos como tendo duas características:

- 1) Não rivais o que significa que o consumo de um bem por alguém não reduz a quantidade disponível para os outros;

2) Não exclusivos o que significa que são de acesso livre. (ex: iluminação pública, a luz e o calor do sol).

Em relação ao bem comum vivido, para além de integrar estes dois critérios ainda tem outro. Não somente os outros não diminuem o bem do qual desfruto, mas o facto de os outros também o desfrutarem é uma condição necessária para que eu o desfrute (ex: prazer de uma conversa). Podemos dizer então, que o 'bem comum vivido' é o conjunto daquilo que mantém a coexistência e por esse facto, o ser mesmo das pessoas. Se cada um de nós só se torna pessoa e só se pode realizar no seio de uma vida de relação então devemos questionar-nos sobre aquilo que sustenta o nosso mundo comum, o mantém e o torna melhor (Flahault, 2013, p.775).

Subjacente a esta discussão está a ideia da articulação entre o bem dos indivíduos e o seu bem comum. A conceção de ser humano, subjacente à economia neoclássica assente em dois pressupostos:

- 1) Que os homens são indivíduos auto-existentes, anteriores à sociedade;
- 2) Que o desejo humano não é problemático.

Em relação ao primeiro pressuposto, o de que 'os homens são indivíduos auto-existentes, anteriores à sociedade' sublinha-se e reforça-se os direitos individuais. Uma tal antropologia rege-se por uma conceção utilitarista da sociedade. Em relação ao segundo pressuposto, a saber, 'o desejo não é problemático' e que a sua concretização não se efetua às expensas do outro faz com que o desejo seja visto como ilimitado. Aquilo que vemos nas nossas sociedades mercantilistas é uma resposta contínua às necessidades e aos desejos, nunca se fala em geri-los e muito menos em contê-los. (Stiegler, 2010). Estes dois pressupostos, correspondem àquilo que dizemos muitas vezes tornar os desejos em realidade, em ato.

Contudo, contrariamente ao primeiro pressuposto, o processo graças ao qual nos tornamos naquilo que somos e aprendemos a ser com os outros, não são dois processos separados e distintos. As modalidades de interação relacionais em relação às quais a criança socializa, são as mesmas a partir das quais se constitui como pessoa. Contrariamente ao segundo pressuposto, o desejo de existir, tal como Aristóteles, já o tinha sublinhado, é ilimitado. Este facto vai ao encontro da coexistência e da necessária limitação que esta implica. E porque o facto de vivermos com os outros é constitutivo da própria existência de cada um, a *ilimitação* produz efeitos desumanizantes e destrutivos. O que faz a nossa humanidade não nos vem unicamente do nosso interior, mas é feito também, daquilo que nos mantém num quadro de coexistência, daquilo que ao limitar a expansão do nosso desejo de existir, nos permite ter um lugar entre os outros. A vida boa, tal como Aristóteles a define não tem que ver apenas com a vida privada de cada um, mas também e sobretudo, com a qualidade da nossa vida em comum. De seguida vamos ver que o caso *Enspiral* é um exemplo disso mesmo.

3. O Caso Enspiral

A *Enspiral* é uma organização sediada na Nova Zelândia e criada em 2008 por Joshua Vial, um programador *freelance* que considerava que o trabalho podia ter mais sentido quando estava ao serviço de algo social. Juntando-se a outros que partilhavam do mesmo interesse criou esta organização a que denominaram *Enspiral*. Esta organização trabalha num regime de *part-time freelance* e *part-time* dedicada a projetos sociais. Criaram equipas que trabalham em projetos autónomos, mas todos têm a mesma base legal. Em 2012 foi criada uma Fundação que é o polo aglutinador de todos os serviços

que oferecem. Do ponto de vista da sua personalidade jurídica é uma sociedade anónima em que todo o lucro é reinvestido. Atualmente é composta por 15 empresas que funcionam de modo autónomo, mas com a mesma visão.

É uma coligação/aliança empreendedora composta principalmente por entidades dirigidas a projetos. Essas entidades fornecem uma ampla gama de serviços, incluindo desenvolvimento personalizado de *websites* e aplicações, gestão de projetos e serviços criativos, todos especializados em projetos que visam criar valor social.

A ideia geral é que os retornos totais que os investidores possam receber sobre o património dos negócios sejam limitados. Para isso, as ações emitidas por uma empresa seriam acopladas por uma opção de compra correspondente que exigiria a recompra das ações a um preço acordado. Uma vez que todas as ações tenham sido recompradas pela empresa, estará livre para reinvestir todos os lucros futuros na sua missão social. Através desse mecanismo, o capital externo e potencialmente extractivista é subsumido e reorientado de modo a tornar-se num capital cooperativo.

A estrutura da organização assenta nos seus membros que têm três tipos de participação:

- 1) Membros da fundação – são os guardiães e cuidadores da cultura e da missão da *Enspiral* e coletivamente são os *shareholders* da Fundação. São eles que têm a última palavra sobre o ecossistema da *Enspiral* porque têm o controlo do dinheiro e ações e decidem que pessoas e que empresas se lhes podem juntar.
- 2) Contribuintes – Cada membro da fundação pode convidar outros para contribuírem e essas pessoas podem participar nas decisões e comunicarem através dos canais existentes, numa plataforma partilhada coletivamente onde recebem informação interna sobre a *Enspiral*. Os contribuintes por vezes trabalham para várias *Enspiral Ventures* e as suas contribuições podem ser: dando parte do seu tempo à organização, ou contribuindo com alguma competência específica.
- 3) Amigos – mantêm uma relação não oficial com a *Enspiral*, mas participam na ação coletiva e nos canais de informação. Em 2017 a Fundação tinha 40 membros e era suportada por 250 contribuintes e amigos numa escala global.

No que diz respeito à propriedade e às relações de trabalho, as relações de propriedade na *Enspiral* variam e são selecionadas caso a caso. A Fundação é praticamente uma cooperativa, embora formalmente registada como *Ltd*. De acordo com a sua constituição, cada membro possui uma ação, que não pode ser transferida e nenhum dividendo é distribuído, enquanto todos os ativos mantidos pela Fundação são geridos coletivamente pelos membros. No que diz respeito à *Enspiral Ventures*, foi encontrada uma ampla variedade de estruturas jurídicas diferentes, incluindo cooperativas de propriedade dos trabalhadores (por exemplo, *Loomio*), empresas *Ltd* (por exemplo, *Enspiral Accounting*, *Rabid*) e organizações sem fins lucrativos (por exemplo, *Action Station*). Alguns empreendimentos são de propriedade coletiva por meio de participações distribuídas, outros são de propriedade integral da Fundação, ou seja, dos membros (*Enspiral*, 2016b).

Da mesma forma, as relações de trabalho também variam, de funcionários assalariados a *freelancers*, de acordo com as preferências e necessidades de cada um. Um grande número de pessoas não é empregado diretamente pelas empresas *Enspiral*, mas está envolvido em vários projetos e recebe pagamentos ocasionais. As remunerações também variam, desde os estagiários, até aos profissionais muito bem remunerados, dependendo da pessoa e do tipo de trabalho. Além disso, algumas pessoas

que são co-proprietários ou ganham capital em vários empreendimentos recebem pagamentos com base nas respetivas taxas de mercado.

A forma de governo da *Enspiral* tem que ver com uma estrutura dinâmica que equilibra autonomia e cooperação. Independentemente das estruturas formais, todas as pessoas que contribuem para a *Enspiral* participam efetivamente do governo e da coordenação diária da rede por meio de uma série de ferramentas de coordenação, incluindo (*Enspiral*, 2016a):

Loomio: uma plataforma de tomada de decisão participativa de código aberto, onde ocorrem todas as discussões e decisões importantes;

Cobudget: uma ferramenta digital de código aberto para orçamento participativo, em que as pessoas que fizeram contribuições financeiras para a Fundação votam para alocar o seu excedente para novos projetos.

Chalkle: um espaço virtual onde todos os eventos do *Enspiral* estão listados, enquanto todos na rede podem postar ideias para eventos a serem divulgados e ainda inúmeros canais de comunicação, incluindo o *Enspiral Newsletter*, *Slack*, grupo do *Facebook*, grupo *Hylo* e o repositório *GitHub*.

Em todos os níveis, todos os núcleos da rede, profissionais ou entidades de negócios, são operacionalmente autónomos. Quase todos os empreendimentos apresentam um modelo de negócios diferente, de acordo com o tipo de trabalho e as necessidades particulares (*Enspiral*, 2016b). Da mesma forma, no nível individual, as pessoas realizam o seu trabalho normalmente, de acordo com a sua ocupação e conhecimento, sejam programadores, ou consultores jurídicos. Indivíduos e empresas fazem contribuições financeiras (ou outros tipos de contribuições) voluntariamente à Fundação. Metade dessas contribuições é usada para financiar os custos fixos da Fundação e um fundo de emergência, enquanto o restante dos fundos é alocado por meio de co-orçamento onde todos participam.

A cultura *Enspiral* une-se em torno da criação de valor para a sociedade e não para os acionistas. A produção afasta-se da forma dominante de 'comando e controle acionado pelos acionistas', que baseia o seu crescimento perpétuo na comercialização das partes não comercializadas da sociedade e externaliza os custos dos insumos (Vial e Robinson em *Enspiral*, 2014). O objetivo da *Enspiral* consiste em orientar as suas forças criativas para criar e apoiar valor para a sociedade, dentro e fora da rede. Estatutariamente está orientada para o bem comum e procura desenvolver pró-ativamente as condições para servir esse propósito. Podemos apontar três elementos particulares da *Enspiral* que ilustram essa abordagem de valor: código aberto; financiamento colaborativo e retornos limitados.

O Código aberto permite compartilhar valores de uso. Ao contrário do *software* proprietário, o *software* livre, de código aberto não segue a lógica da escassez artificial para gerar valor agregado no mercado. Em vez disso, compartilha o valor de uso criado para uma comunidade de contribuintes e utilizadores (Soares, 2017). A *Enspiral* cria especificamente soluções de código aberto, como o *Loomio* e *Cobudget*, que ajudam as pessoas a enfrentar certos desafios relacionados com a gestão e a coordenação. Ao mesmo tempo, abre o seu modelo organizacional e dissemina o conhecimento e a experiência relevantes, por meio de inúmeros canais de comunicação e eventos realizados em todo o mundo. Além disso, várias *Enspiral Ventures* são dedicadas a apoiar esse processo, fornecendo treino e serviços especializados (por exemplo, *Dev Academy*, *Rabid*, *Voluntary Impact*, *Metric Engine*). Deste modo, a *Enspiral* desenvolve

infraestruturas comuns, ferramentas e conhecimentos compartilhados que possibilitam e apoiam a criação de valor tendo em conta o benefício social.

O financiamento é colaborativo e existe re-investimento da mais-valia. A *Enspiral* fornece às pessoas a possibilidade para reinvestirem a mais-valia para apoiar ideias e projetos significativos e socialmente orientadas por meio de financiamento colaborativo. Todos na *Enspiral*, independentemente de terem contribuído ou não com fundos, podem propor um projeto que exija financiamento dos fundos coletivos. Para isso, eles criam uma proposta padronizada, chamada 'a cesta', usando um formulário on-line simplificado disponível na intranet da rede (Krause, 2014). Regularmente (por exemplo, mensalmente), aqueles que contribuíram com fundos decidem colaborativamente para que 'cesta' gostariam de investir as suas contribuições. Espera-se que os financiadores da 'cesta' utilizem os seus fundos de forma responsável, indo além dos interesses individuais e decidindo com base nos benefícios da rede como um todo. Dessa forma, é adotada uma abordagem aberta, transparente e participativa para democratizar o financiamento, acompanhada de uma visão estratégica que vai sendo gradualmente criada entre os colaboradores. Além disso, as pessoas aplicam ativamente dinheiro, bem como competências, conhecimentos e energia criativa para a realização desses projetos.

Os retornos são limitados, alinhando desse modo, valor social e financeiro. Um valor central da cultura *Enspiral* é o negócio para fins sociais. Qualquer tipo de empresa social deve ser capaz de cumprir a sua missão, mas ao mesmo tempo, precisa garantir recursos suficientes para a sua operação, especialmente no início do seu desenvolvimento. Ao longo da história da *Enspiral*, um grande número de questões desafiadoras ao nível da gestão foi superado com a aplicação de "hacks" simples em soluções convencionais existentes. A constituição filantrópica da Fundação é um exemplo, que transformou uma empresa registada com fins lucrativos Ltd numa fundação sem fins lucrativos e de propriedade dos seus membros. Retornos limitados (Vial, 2016) é outro desses 'hack' que visa alinhar os interesses dos investidores com uma missão social maior. A ideia geral é que os retornos totais que os investidores possam receber sobre o património de uma empresa sejam limitados. Para isso, as ações emitidas por uma empresa seriam acopladas por uma opção de compra correspondente que exigiria a recompra das ações a um preço acordado. Dessa forma, as pessoas que participam da produção real ganhariam o controlo total da empresa mal isso começasse a funcionar bem. Simultaneamente, os investidores precisariam da empresa para atuar, a fim de gerar retornos. Basicamente, isso significaria separar o valor produtivo de uma empresa do seu valor financeiro e alinhar o interesse dos investidores ao objetivo da empresa. Finalmente, uma vez que todas as ações tenham sido recompradas pela empresa, esta ficará livre para reinvestir todos os lucros futuros na sua missão social.

Existem vários esquemas existentes que inspiraram a ideia de retornos limitados, que também podem servir o seu objetivo sem modificações legais significativas. Recentemente, um esquema de ações preferenciais resgatáveis foi usado para financiar a *Loomio* (Schneider, 2016). A abordagem da *Enspiral* foi teorizada pelo grupo *Telekommunisten* em Berlim e pelos seus principais autores Dmytri Kleiner e Baruch Gottlieb (Kleiner, 2016). Eles propõem uma abordagem intermodal de 'cooptação reversa' de fluxos de valor, chamada de 'investimento', ou seja, a transferência de valor de uma modalidade de criação de valor para outra. Assim, 'retornos limitados' são uma demonstração ilustrativa desse modelo, uma vez que cria uma barreira entre os investidores, cujos retornos são limitados e a autonomia dos empreendimentos sociais

empreendedores direcionados a projetos. Por meio deste mecanismo, o capital externo e potencialmente extrativo é "subsumido" e direcionado para um "capital cooperativo". Se, efetivamente, o contrato de devolução limitado for cumprido, os recursos serão então entregues aos bens comuns.

Conclusão

Acreditamos que uma estratégia para uma transição multimodal centrada no bem comum pode ser um fator positivo para responder aos problemas que temos hoje pela frente e que exigem respostas mais sistêmicas e que nos conduzam a uma maior sustentabilidade. A procura pelo bem comum instaura um novo regime de valor económico. Nesse sentido é necessário estabelecer uma estratégia integrada que fortaleça essas redes económicas e seja acompanhada de instituições e mobilizações políticas que criam alianças amplas entre pares produtores, mão-de-obra, serviços e trabalhadores da produção sustentável.

Estas dinâmicas estão a evoluir cada vez mais, como vimos no caso da *Enspiral*. A criação de bens comuns através da cogovernança e a criação de valor através da coprodução podem ser uma ameaça real aos pressupostos liberais do capitalismo. A emergência deste novo tipo de gestão e valorização em termos da preservação dos bens naturais e sociais pode vir a provocar uma crise na hegemonia dos mercados segundo o modelo económico neoclássico. Embora os direitos das pessoas ao bem comum seja reconhecido e validado nas comunidades, a escala destas experiências para um nível mais global exigirá uma nova dimensão de legitimidade e autoridade políticas. A comunidade mundial está a caminhar num sentido de uma maior interação social, de uma maior responsabilidade partilhada e na procura de uma maior sustentabilidade global, mas os direitos das pessoas ao acesso aos comuns globais estão longe de estarem totalmente protegidos e totalmente articulados. A partir do momento em que se declara os nossos direitos planetários em relação aos bens comuns, estaremos a confrontar muitas questões decisivas, tal como Combes e Schwartz (2016) nos chamam a atenção. Estarão as nossas sociedades preparadas para criar um quadro em que os incentivos à produção e à governação não sejam o capital privado e o crescimento baseado na dívida, mas a solidariedade humana, a qualidade de vida e a sustentabilidade ecológica? Em que momento e de que forma o sistema económico irá integrar nas suas estruturas de criação de valor e de governo o nosso sistema biofísico e a nossa interdependência ecológica e social? (Georgescu-Roegen, 1971, 1993). Será que os movimentos e as organizações em torno do comum terão força suficiente para implementarem, estabelecerem e preservarem os recursos necessários para uma economia dos comuns?

Bibliografia

- Bauwens, M & Niaros, V. (2017). *Value in the Commons Economy: Developments in Open and Contributory Value Accounting*. Chiang Mai: Green Political Foundation.
- Bellemare D. (2004). Bien commun et intérêt collectif, *Éthique publique* vol. 6, (1) Disponível em <https://doi.org/10.4000/ethiquepublique.2049>
- Benkler, Y. (2006). *The Wealth of Networks: How Social Production Transforms Markets and Freedom*. London: Yale University Press.
- Combes, J.L., Combes-Motel P, & Schwartz, S. (2016). "A review of the economic theory of the commons. *Revue d'économie du développement*, 55-83. Disponível em <https://www.cairn-int.info/revue-revue-d-economie-du-developpement-2016-3-page-55.htm>

- Coriat, B. (2013). Le retour des communs. *Revue de la régulation* Disponível em <http://journals.openedition.org/regulation/10463>
- Daly, H & Cobb, J. (1990). *For the Common Good: Redirecting the Economy towards Community: The Environment and a Sustainable Future*. Boston: Beacon Press.
- Descartes, R. (2005). *Le Discours de la Méthode*. Paris: Paleo.
- Eldred, M. (2008). *Social Ontology: Recasting political philosophy through a phenomenology of whoness* Frankfurt: Ontos Verlag.
- Enspiral (2014). What is Enspiral? Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=5O1B5vuOocU>.
- Enspiral (2015a). What is Enspiral Services?. *GitHub* (repository). Disponível em <https://github.com/enspiral/services/wiki/What-is-Enspiral-Services%3F>.
- Enspiral (2015b). What is Enspiral Services. *GitHub* (wiki). Disponível em <https://github.com/enspiral/services/wiki/What-is-Enspiral-Services?>
- Enspiral (2016a). Enspiral handbook. *GitBook* (repository). Disponível em <https://www.gitbook.com/book/enspiral/enspiral-handbook/details>.
- Enspiral (2016b). The Enspiral Network. Enspiral. Disponível em <http://www.enspiral.com>.
- Flahault, F. (2013). Pour Une Conception Renouvelée du Bien Commun, *Études*, 418, 773-783.
- Georgescu-Roegen, N. (1971). *The Entropy Law and the economic process*. Cambridge MA: Harvard University Press.
- Georgescu-Roegen, N. (1993). The Entropy Law & the Economic Problem. In: Daly, H. E.; Townsend, K. N. *Valuing the Earth: economics, ecology, ethics*. Massachusetts: The MIT Press Cambridge.
- Graeber, D. (2001). *Towards an Anthropological Theory of Value: The false coin of our own dreams*. Basingstoke: Palgrave Macmillan.
- Hardin, G. (1968). The Tragedy of the Commons. *Science*, 162(3859), 1243-1248. Disponível em <https://www.sciencemag.org/content/162/3859/1243.full>
- Hess, C. & Ostrom, E. (dir.) (2007). *Understanding Knowledge as a Commons: From Theory to Practice*. Cambridge, MA: MIT Press.
- Hollenbach, D. (2002). *The Common Good and Christian Social Ethics*, New York: Cambridge University Press.
- Kleiner, D. (2016). *What Economy? Profit versus sustainability*. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=iGBzhon_vS0&feature=youtu.be&t=36m1s.
- Kostakis, V & Bauwens, M. (2015). *How to Create a Thriving Global Commons Economy*. Disponível em <https://thenextsystem.org/learn/stories/how-create-thriving-global-commons-economy/>
- Le Crosnier, H. (2011). Une bonne nouvelle pour la théorie des communs. *Vacarme*, (56). Disponível em <https://vacarme.org/article2067.html>.
- Mauss, M. (1997). *Essai sur le don: forme et raison de l'échange dans les sociétés archaïques*, in *Sociologie et anthropologie*, Paris: PUF.
- Nancy, J. L. (1996). *Être singulier pluriel*. Paris: Galilée.
- Ostrom, E. (1990). *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Polanyi, K. (1986). La fallace de l'économie, *Bulletin du MAUSS*, nº18, 11-26.
- Polanyi, Karl. (2000). *A Grande Transformação – As Origens da Nossa Época*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- Rey, A. (2011). La guerre des communs. Dans VECAM (dir.), *Libres savoirs : les biens communs de la connaissance*. Caen: C&F editions.

- Rose, C.M. (2002), Common Property, Regulatory Property, and Environmental Protection: Comparing Community-Based Management to Tradable Environment Allowances, in Ostrom et al. (eds). *The Drama of the Commons*, p. 233-257.
- Soares, C. (2017). O software livre, a economia da contribuição e as novas formas de trabalho, In Mendez L, Serrani, L (orgs) *Los actuales câmbios sociales y laborales: nuevos retos para el mundo del trabajo*. Switzerland: Peter Lang.
- Soares, C. (2018). The ontological ground of business ethics. *Revista Portuguesa de Filosofia*, 74 (2-3), 385-408.
- Stiegler, B. (2010). *Ce Qui Fait Que La Vie Vaut La Peine D'Être Vécue: De La Pharmacologie*, Paris: Flammarion.
- Tirole, J. (2016). *L'Économie du bien commun*. Paris: PUF.
- Vial, J. (2016). *How is Enspiral structured?* Quora. Disponível em <http://joshuavial.com/capped->